



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial N° 130- Abril/2013**

**Resolução n° 065 /13-CEPEX  
(Abril/2013)**

Teresina, 10 de maio de 2013



**Resolução N° 065/13**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Retifica Resolução N° 014/12-CEPEX,  
de 01/03/12.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad-referendum* do mesmo Conselho, e, considerando:

- a Recomendação da Pró-Reitora de Ensino de graduação, datada de 26/04/13, constante nos autos dos processos N° 23111.027133/11-61 e N° 23111.027132/11-07;

**RESOLVE:**

**Retificar a Resolução N° 014/12**, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 01/03/12, que autorizou, na forma requerida, as alunas **Ylana Mara Santiago Galdino (matrícula n° 07S1070-9)**, e **Diana Barreto Mariano (matrícula N° 07S1056-3)**, do Curso de Medicina desta Universidade, realizarem o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, em Regime de Internato, nas áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Toco-Ginecologia e Saúde Coletiva, no Hospital "Walter Cantídio", da Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará (UFC), no sentido de substituir o período especificado, da seguinte forma: onde se lê "referente ao período 2012/1, **leia-se: "a partir do período 2012/1"**, conforme processos acima, mencionados.

Teresina, 30 de abril de 2013

**José Arimatéia Dantas Lopes**  
Reitor